



Atos do Poder Executivo

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA ESPECIAL N.º 014/2022

Nomeia os membros para compor o **comitê de investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do município de Remígio.**

O Senhor Francisco André Alves, Prefeito Constitucional do Município de Remígio, localizado no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições Constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais legislações vigentes,

Considerando o decreto N.º 28 GAB/PMR, de 3 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo relacionados, para compor o **comitê de investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do município de Remígio-IPSER.**

- **MARITIZE SORAYA DOS SANTOS – PRESIDENTE**
- **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA – MEMBRO**
- **JOSINALDO SOARES DA SILVA - MEMBRO**

Art. 2º - No desempenho de suas atribuições, os membros do comitê de investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do município de Remígio –PB, atentarão para as disposições contidas no decreto n.º 28/2022/GAB/PMR, e nas Resoluções do Conselho Monetário Nacional.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Remígio-PB, 19 de agosto de 2022.


FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL